



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 01353/17
PLCL 021/17

ALTERA O ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 530, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 (QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO E PROMOÇÃO DO ESPORTE – PROESPORTE –, O PROTOCOLO DE INCENTIVO FISCAL AO ESPORTE DE PORTO ALEGRE E O SELO DE CERTIFICAÇÃO COMPROMISSO COM O ESPORTE – PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, ALTERA DISPOSITIVO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1973, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS), ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 579, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2007, ALTERANDO PARA ATÉ 100% (CEM POR CENTO) DO VALOR INDIVIDUALMENTE INVESTIDO NO PROESPORTE OS INCENTIVOS FISCAIS QUE PODERÃO SER OBTIDOS PELOS CONTRIBUÍNTES.

Emenda de Relator N.º 04 ao PLCL 21/17

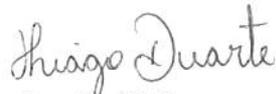
Inclui artigo onde couber, no projeto de lei complementar, proposto no PLCL nº 01353/17, conforme segue:

Art. 3º O benefício de que trata esta lei terá duração de cinco anos.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa adequar o projeto a Lei a normas constantes na Lei Orgânica Municipal e Lei Federal de Responsabilidade Fiscal.

Porto alegre 26 de fevereiro de 2018.



Vereador Dr Thiago